

## **PORTARIA N.º 177/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.163.254-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SANDER LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 04.023.483/0001-09, retirando-se os sócios **Alex Sander da Silva Rege, Edson Chruscinski de Oliveira, Iracema da Silva Rege, Jorge Emanuel do Nascimento, Taciane Bitencourt dos Passos de Oliveira**, permanecendo **Adriana Padilha de Oliveira da Silva e Eraldo da Silva** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 20 de abril de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**